

Aprovado pelo Decreto Municipal nº 27.942/2023



Plano Anual de Controle Interno (CONSOLIDADO) Exercício Financeiro 2023

Aprovação

João Guerino Balestrassi
Chefe do Poder Executivo

Elaboração

Cilezia Andreatta Schwartz
Controladora- Geral do Município

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA.....	3
3. ABRANGÊNCIA.....	4
4. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CONTROLE INTERNO.....	5
5. LINHAS DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2023.....	5

Colatina/ES
2023

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Controle Interno (PACI) é o instrumento de planejamento, em nível tático e de cumprimento obrigatório, que fixa as principais linhas de ação do controle interno a serem desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município em determinado período.

É uma das peças que compõem o sistema de planejamento do Município, sendo a etapa na qual se define as diretrizes do controle interno, vinculadas ao planejamento estratégico da instituição.

Além de contemplar as fiscalizações por iniciativa própria, este instrumento apresenta as linhas de ação voltadas a outras áreas do controle, como relatórios e pareceres das prestações de contas, o controle da gestão fiscal e financeira, a gestão do estoque e instrução processual, a orientação técnica prestada as unidades executoras e gestores públicos, dentre outras. Assim, na escala do planejamento, o plano de controle interno se apresenta como o plano tático.

2. METODOLOGIA

As Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Issai) 300/36 da Intosai, estabelecem que “os auditores devem selecionar temas de auditoria usando o processo de planejamento estratégico da EFS”.

Neste sentido, as linhas de ação do presente plano foram propostas de modo a permitir que os objetivos resultantes do mapa estratégico do Município de Colatina sejam alcançados, dimensionando sua força de trabalho com foco nas ações de maior materialidade, relevância, risco e oportunidade.

A fim de subsidiar o planejamento e a tomada de decisão por parte dos gestores municipais, é de extrema relevância o aperfeiçoamento dos métodos e critérios para seleção de objetos, definindo ações que permitam gerar maior impacto na vida do cidadão, agregando valor público à sociedade.

No atual ciclo de planejamento, orientados pelos objetivos constantes da Matriz de Riscos elaborada em 2022, as linhas de ação foram concentradas em seis diretrizes gerais adotadas pela atual gestão, a seguir resumidas:

1. fomentar maior qualidade de serviços públicos e melhores resultados de políticas e programas públicos;
2. estimular a efetividade e a tempestividade da ação de controle;
3. estimular a transparência e o controle social;
4. controlar a gestão fiscal e financeira;
5. combater a ineficiência, erro, fraude e a corrupção;
6. estimular a padronização de rotinas administrativas.

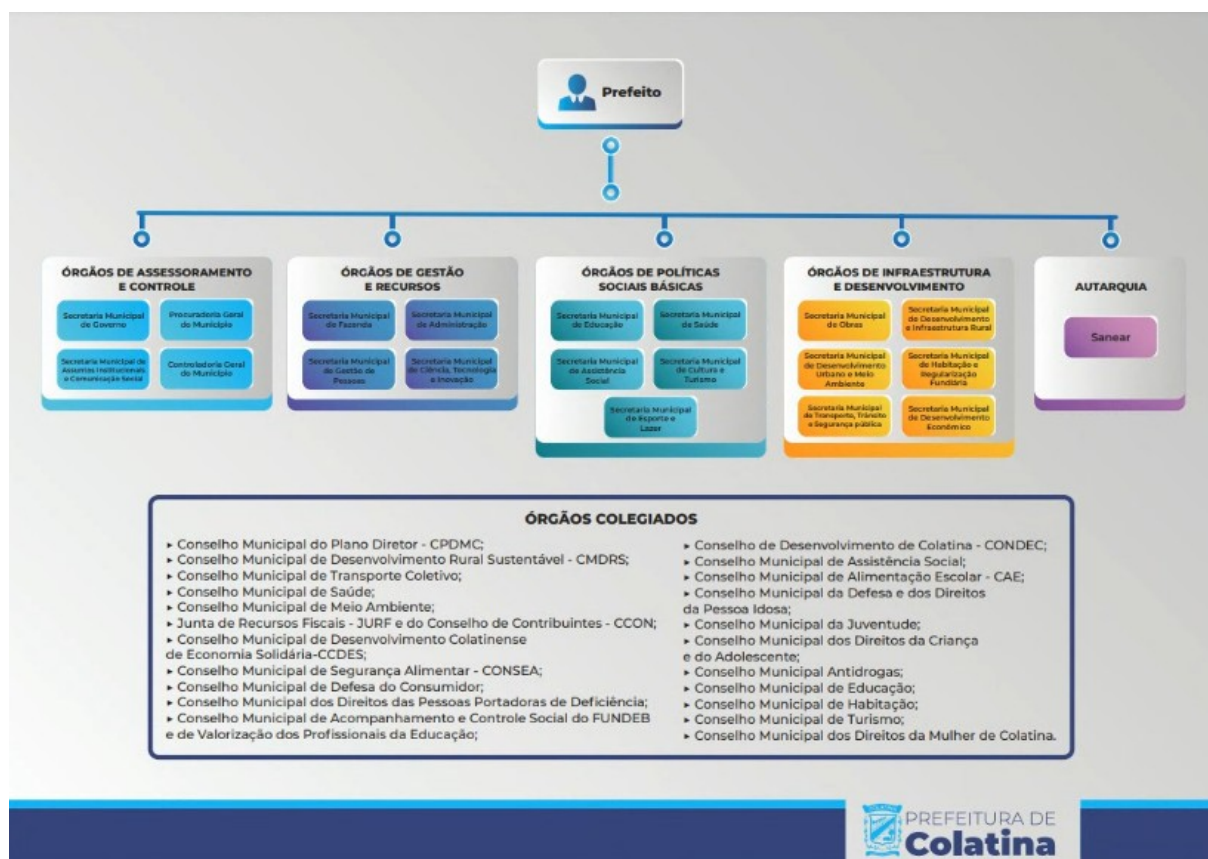
Partindo dessas premissas, a escolha das linhas de ação teve como principais insumos: Solicitação do Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais; Recomendações do Controle Interno/Externo nos 05 exercícios anteriores; Atividade prevista na IN TCEES nº

68/2020; Complementação e acompanhamento dos Relatórios de Auditorias do ano de 2021. Todos esses insumos contribuíram significativamente para a definição das áreas prioritárias de atuação, visando o atingimento dos resultados institucionais.

3. ABRANGÊNCIA

No Município de Colatina é a LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 01 DE MAIO 2022, que “DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na referida norma podemos destacar 03 (três) importantes ordenadores de despesa:

- Chefe do Poder Executivo (Contas de Governo e de Gestão);
- Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde (Contas de Gestão);
- Dirigente da Autarquia Municipal – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (Contas de Gestão).



Neste sentido as ações de controle interno abrangerão a Prefeitura Municipal de Colatina, o Fundo Municipal de Saúde e o Sanear.

4. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CONTROLE INTERNO

Segundo dados disponíveis no Portal de Transparência do Município, a Controladoria-Geral do Município dispõe de 08 (oito) colaboradores em seus quadros, entre servidores efetivos e comissionados.

5. LINHAS DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2023

As linhas de ação da Controladoria-Geral do Município priorizarão as fiscalizações nos macroprocessos identificados como vulneráveis na Matriz de Risco elaborada pela Equipe de Auditoria da Controladoria-Geral do Município e no acompanhamento de pontos de controles elencados na Instrução Normativa nº 68 do TCEES inseridas nas seguintes atividades:

- Apoio Técnico na elaboração e revisão de Normas
- Auditorias Ordinárias
- Acompanhamento dos Pontos de Controle da IN68
- Pareceres Ordinários (Admissão de Pessoal, Análise Demonstrativos Contábeis, Licitação, Compras e Contratos)
- Pareceres Extraordinários
- Realização de Avaliação de Riscos
- Elaboração do Plano Anual de Controle Interno
- Elaboração do Plano Anual de Fiscalização
- Acompanhamento da Gestão Fiscal (LRF)
- Acompanhamento da Gestão de Transparência
- Gestão da Ouvidoria Municipal
- Apoio ao Controle Externo
- Monitoramento de recomendações e Relatórios de Auditoria
- Capacitação da equipe da Controladoria
- Capacitação dos servidores dos demais servidores
- Relatório e Pareceres da Prestação de Contas Anual

Colatina, 30 de março de 2023.

Cilezia Andreatta Schwartz
Controladora- Geral do Município

Matriz de Riscos do Município de Colatina (PMC) Ano de Elaboração 2022

Aprovação

João Guerino Balestrassi
Chefe do Poder Executivo

Elaboração

Bianca Simonassi e Franco
Auditora Pública Interna
Administradora CRA/ES n° 15507

Eliana Rabello Volpato
Auditora Pública Interna
Ciências Jurídicas – OAB/ES N° 22059

Nildemar Antonio Botti
Auditor Público Interno
Contador – CRC-ES N° 7.420/O

Cilezia Andreatta Schwartz
Superintendente

Jonathan Bruno Blunck Gervasio
Controlador Geral do Município
Advogado OAB/ES n° 17402

Colatina/ES, 2022

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS.....	3
3. ABRANGÊNCIA.....	4
4. METODOLOGIA.....	4
4.1 Análise de Materialidade.....	6
4.2 Análise de Relevância.....	8
4.2.1 ASPECTO 01 – Relevância para gestão.....	9
4.2.2 ASPECTO 02 – Recomendações do Controle Interno/Externo nos 05 exercícios anteriores.....	10
4.2.3 ASPECTO 03 – Resultado no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM realizado pelo TCCES.....	10
4.2.4 ASPECTO 04 – Existência de Decisão Judicial desfavorável ou Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta.....	12
4.2.5 ASPECTO 05 – Consta no Plano Estratégico Municipal.....	12
4.2.8 Resultado da Análise de Relevância.....	14
4.3 Análise de Criticidade.....	15
4.3.1 Análise de Criticidade.....	16
4.4 Análise do Risco.....	17
5. MATRIZ DE RISCOS PMC – EXERCÍCIO 2022.....	20
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	21

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas devem responder às demandas sociais e apresentar um retorno condizente com o volume dos tributos arrecadados e recursos de outras fontes que oneram o cidadão de forma direta ou indireta.

As ações de governança e de gestão das organizações públicas devem buscar, de maneira integrada, entregar o melhor valor para a população. No entanto, determinar quanto risco aceitar na busca pela otimização do que é oferecido para os cidadãos constitui um desafio, pois significa prestar o serviço da melhor maneira possível equilibrando riscos e benefícios.

A busca dos objetivos de uma organização pública envolve riscos decorrentes da natureza de suas atividades, de realidades emergentes, de mudanças nas circunstâncias e nas demandas sociais, da própria dinâmica da administração pública, bem como da necessidade de mais transparência e prestação de contas e de cumprir variados requisitos legais e regulatórios.

Assim, as organizações públicas necessitam gerenciar riscos, identificando-os, analisando-os e, em seguida, avaliando se eles devem ser modificados por algum tratamento, de maneira a propiciar segurança razoável para que os objetivos sejam alcançados.

Um instrumento relevante para lidar com esse desafio é a gestão de riscos, processo estratégico e fundamental para as organizações do setor público. Gerenciar riscos de modo eficaz contribui para o aumento da confiança dos cidadãos nas organizações públicas ao subsidiar informações para a tomada de decisão, contribuir para um melhor desempenho na realização dos objetivos de políticas, organizações e serviços públicos e auxiliar na prevenção de perdas e no gerenciamento de incidentes.

A gestão de riscos corretamente implementada e aplicada de forma sistemática, estruturada e oportuna gera benefícios que impactam diretamente cidadãos e outras partes interessadas da organização ao viabilizar o adequado suporte às decisões de alocação e uso apropriado dos recursos públicos, o aumento do grau de eficiência e eficácia no processo de criação, proteção e entrega de valor público, otimizando o desempenho e os resultados entregues à sociedade.

2. OBJETIVOS

O objetivo primeiro deste documento é apoiar os gestores públicos e auditores públicos interno a avaliar a maturidade da gestão de riscos das organizações públicas e a identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados para melhorar a entrega de produtos e serviços à sociedade colatinense.

Além disso, o documento pode ser utilizado como instrumento de autoavaliação, tomando eles próprios a iniciativa de elaborar e colocar em prática os planos de ação para aperfeiçoamento das práticas de gestão de riscos no sentido de:

- a) estabelecer o ambiente apropriado, incluindo a estrutura para gerenciar riscos;
- b) definir, articular e comunicar os objetivos e o apetite a risco;
- c) identificar potenciais ameaças ou oportunidades ao cumprimento dos objetivos;
- d) avaliar os riscos (determinar o impacto e a probabilidade da ameaça ocorrer);

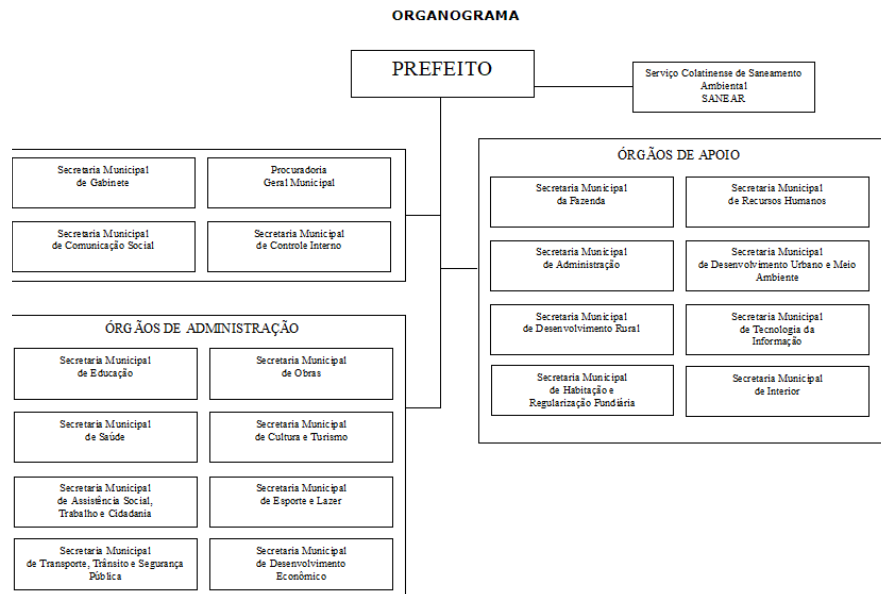


- e) selecionar e implantar respostas aos riscos, por meio de controles e outras ações;
- f) comunicar as informações sobre os riscos de forma consistente em todos os níveis;
- g) monitorar e coordenar os processos e os resultados do gerenciamento de riscos; e
- h) fornecer avaliação quanto à eficácia com que os riscos são gerenciados.

3. ABRANGÊNCIA

A Lei Complementar Municipal nº 085, de 21 de junho de 2017, define a estrutura administrativa do Município de Colatina. Na referida norma podemos destacar 03 (três) importantes ordenadores de despesa:

- Chefe do Poder Executivo (Contas de Governo e de Gestão);
- Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde (Contas de Gestão);
- Dirigente da Autarquia Municipal – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (Contas de Gestão).



4. METODOLOGIA

Um princípio da gestão de riscos é que ela deve ser feita sob medida, alinhada com o contexto interno e externo da organização e com o seu perfil de riscos. O desenho e a implementação de estruturas e processos de gestão de riscos devem levar em consideração as necessidades específicas da organização em face dos objetivos que dão suporte à sua missão e dos riscos associados, envolvendo aspectos como natureza, complexidade, estratégia, contexto, estrutura, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços ou ativos e práticas empregadas. Em qualquer situação, é importante que a organização se apoie em modelos reconhecidos, neste sentido a Controladoria Geral do Município decidiu aplicar modelo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Como marco inicial dos trabalhos da Equipe de Auditoria responsável pela elaboração da Matriz de Riscos foi identificar na os programas de governo descritos no Plano Plurianual (PPA), identificando-os como os seguintes macroprocessos:

MACROPROCESSOS	
01	Assessoramento e Apoio Institucional ao Gabinete do Prefeito
02	Defesa Civil do Município
03	Apoio ao Consumidor
04	Integridade, Transparência e Participação Social
05	Defesa Jurídica do Município
06	Gestão dos encargos especiais a cargo do Poder Executivo Municipal
07	Gestão Pública de Comunicação Oficial e Social
08	Modernização e Infraestrutura Tecnológica
09	Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador
10	Gestão Administrativa
11	Gestão Administrativa de Recursos Humanos
12	Equipes de Alta Performance
13	Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos
14	Fomento à formação, Produção, Difusão e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural
15	Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo local
16	Esporte e Lazer para todos
17	Apoio Administrativo à Gestão de Saúde
18	Viva com Saúde
19	Atenção à Saúde do Cidadão
20	Vigilância Em Saúde
21	Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local
22	Apoio ao Trabalhador
23	Urbanização e Desenvolvimento
24	Saneamento
25	Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável
26	Apoio à Infraestrutura Administrativa da SEMDIR
27	Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural
28	Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio

29	Ações Estratégicas para Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural
30	Gestão Administrativa da SEDUMA
31	Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental
32	Desenvolvimento Urbano Estratégico
33	Gestão Administrativa do SANEAR
34	Gestão do Sistema de Água
35	Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário
36	Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos
37	Gestão Ambiental
38	Gestão dos Encargos Especiais a Cargo do SANEAR
39	Gestão de Planejamento e Orçamento
40	Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal
41	Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária
42	Regularização Fundiária do Município
43	Habitação de Interesse Social
44	Gestão de Assistência Social
45	Rede de Proteção Social Básica
46	Rede de Proteção Social Especial

Em cada macroprocesso identificado foi realizado um processo de busca in loco, reconhecimento e descrição de riscos, tendo como base o contexto estabelecido e apoiado na comunicação e consulta com as partes interessadas, internas e externas. Assim, os critérios de risco foram estabelecidos considerando-se os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, conforme conceituados a seguir:

RISCO	Significa a probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização.
MATERIALIDADE	Representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, projeto, atividade ou ação) objeto de exames de auditoria.
RELEVÂNCIA	Refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias os instrumentos de planejamento.
CRITICIDADE	Representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros.

4.1 Análise de Materialidade

A análise relativa à materialidade baseou-se na definição do valor limite, mínimo e máximo, para cada uma das 5 (cinco) classes estabelecidas, considerando-se os valores da proposta orçamentária 2022 para os macroprocessos administrativos identificados:

CLASSE	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	RISCO
1	0,00	10.000.000,00	1
2	10.000.000,01	20.000.000,00	2
3	20.000.000,01	30.000.000,00	3
4	30.000.000,01	40.000.000,00	4
5	40.000.000,01	-	5

Aplicando-se essa análise aos Macroprocessos identificados pela Equipe de Auditoria chegou-se a seguinte classificação de Materialidade:

MACROPROCESSOS ADMINISTRATIVOS	DESCRIÇÃO DOS VALORES SOB RESPONSABILIDADE	VALOR ALOCADO	MATERIALIDADE
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	PPA	R\$ 591.455.801,00	5
Atenção à Saúde do Cidadão	PPA	R\$ 321.262.066,00	5
Urbanização e Desenvolvimento	PPA	R\$ 228.614.642,00	5
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	PPA	R\$ 134.515.656,00	5
Viva com Saúde	PPA	R\$ 130.852.075,00	5
Gestão dos encargos especiais a cargo do Poder Executivo Municipal	PPA	R\$ 105.357.621,00	5
Gestão do Sistema de Água	PPA	R\$ 80.934.350,00	5
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	PPA	R\$ 62.420.358,00	5
Gestão Administrativa do SANEAR	PPA	R\$ 53.691.482,00	5
Saneamento	PPA	R\$ 44.505.581,00	5
Gestão Administrativa	PPA	R\$ 42.916.215,00	5
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	PPA	R\$ 32.119.528,00	4
Vigilância Em Saúde	PPA	R\$ 28.419.572,00	3
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	PPA	R\$ 27.785.000,00	3
Apoio à Infraestrutura Administrativa da SEMDIR	PPA	R\$ 26.266.284,00	3
Rede de Proteção Social Especial	PPA	R\$ 26.238.074,00	3
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	PPA	R\$ 25.632.240,00	3
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	PPA	R\$ 24.296.903,00	3
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	PPA	R\$ 21.300.516,00	3
Gestão de Assistência Social	PPA	R\$ 20.606.242,00	3
Ações Estratégicas para Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural	PPA	R\$ 19.801.836,00	2

Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio	PPA	R\$ 16.506.788,00	2
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal	PPA	R\$ 14.833.094,00	2
Esporte e Lazer para todos	PPA	R\$ 14.624.139,00	2
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	PPA	R\$ 14.298.015,00	2
Defesa Jurídica do Município	PPA	R\$ 13.973.194,00	2
Rede de Proteção Social Básica	PPA	R\$ 10.758.965,00	2
Gestão Ambiental	PPA	R\$ 10.579.850,00	2
Fomento à formação, Produção, Difusão e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	PPA	R\$ 7.517.318,00	1
Assessoramento e Apoio Institucional ao Gabinete do Prefeito	PPA	R\$ 7.462.000,00	1
Gestão Administrativa da SEDUMA	PPA	R\$ 7.200.384,00	1
Habitação de Interesse Social	PPA	R\$ 5.476.723,00	1
Gestão Pública de Comunicação Oficial e Social	PPA	R\$ 5.171.604,00	1
Gestão dos Encargos Especiais a Cargo do SANEAR	PPA	R\$ 3.650.844,00	1
Integridade, Transparência e Participação Social	PPA	R\$ 3.580.000,00	1
Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	PPA	R\$ 1.905.816,00	1
Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	PPA	R\$ 1.460.000,00	1
Reserva de Contingência	PPA	R\$ 1.200.000,00	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	PPA	R\$ 1.104.445,00	1
Desenvolvimento Urbano Estratégico	PPA	R\$ 960.000,00	1
Regularização Fundiária do Município	PPA	R\$ 728.000,00	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo local	PPA	R\$ 379.344,00	1
Apoio ao Consumidor	PPA	R\$ 377.000,00	1
Equipes de Alta Performance	PPA	R\$ 215.506,00	1
Defesa Civil do Município	PPA	R\$ 89.000,00	1
Apoio ao Trabalhador	PPA	R\$ 36.647,00	1
Gestão de Planejamento e Orçamento	PPA	R\$ 36.500,00	1

4.2 Análise de Relevância

As Normas de Auditoria Governamental conceituam Relevância como o critério de avaliação que busca revelar a importância qualitativa das ações em estudo, quanto à sua natureza, contexto de inserção, fidelidade, integridade e integralidade das informações, independentemente de sua materialidade.

Para classificar a Relevância foi levado em consideração os seguintes critérios:

- 1) Relevância para Gestão;
- 2) Recomendações do Controle Interno/Externo nos 05 exercícios anteriores;

- 3) Ponto avaliado no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM realizado pelo TCCES;
- 4) Existência de Decisão Judicial desfavorável ou em cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta;
- 5) Consta no Plano Estratégico Municipal;
- 6) Serviço Público Essencial;
- 7) Compatibilidade com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável).

RELEVÂNCIA	
ASPECTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Relevância para gestão	1
Recomendações do Controle Interno/Externo nos 05 exercícios anteriores	1
Ponto avaliado no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM realizado pelo TCCES	1
Existência de Decisão Judicial desfavorável ou em cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta	1
Consta no Plano Estratégico Municipal	1
Serviço Público Essencial	1
Compatibilidade com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)	1

CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA
Y = 5	Muito alta relevância	5
Y = 4	Alta relevância	4
Y = 3	Média relevância	3
Y = 2	Baixa relevância	2
Y = 1	Muito baixa relevância	1

Y = soma da pontuação a ser atribuída, conforme aspectos a serem considerados.

Aplicando cada um desses aspectos de Relevância aos Macroprocessos foi constatado pela Equipe de Auditores que:

4.2.1 ASPECTO 01 – Relevância para gestão

Foi considerado pela Equipe de Auditoria as solicitações escritas e verbais em reuniões realizadas com os gestores quanto a vulnerabilidade de setores, procedimentos e servidores das diversas áreas.

Macroprocesso	Pontuação
Defesa Jurídica do Município	1
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1
Gestão Administrativa	1

Gestão Administrativa de Recursos Humanos	1
Equipes de Alta Performance	1
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	1
Viva com Saúde	1
Atenção à Saúde do Cidadão	1
Vigilância Em Saúde	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	1
Saneamento	1
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	1
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	1
Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio	1
Gestão Administrativa da SEDUMA	1
Gestão Administrativa do SANEAR	1
Gestão do Sistema de Água	1
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1
Gestão Ambiental	1
Gestão dos Encargos Especiais a Cargo do SANEAR	1

4.2.2 ASPECTO 02 – Recomendações do Controle Interno/Externo nos 05 exercícios anteriores

A Equipe de Auditoria utilizou como critério os Relatórios Técnicos das apreciações e julgamentos das Prestações de Contas de Governo e Gestão pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente aos exercícios de 2017-2021 que já encontram-se disponíveis.

Macroprocesso	Pontuação
Integridade, Transparência e Participação Social	1
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1
Gestão Administrativa	1
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	1
Equipes de Alta Performance	1
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	1
Viva com Saúde	1
Atenção à Saúde do Cidadão	1
Vigilância Em Saúde	1
Urbanização e Desenvolvimento	1
Saneamento	1
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	1
Gestão Administrativa da SEDUMA	1

Desenvolvimento Urbano Estratégico	1
Gestão Administrativa do SANEAR	1
Gestão de Planejamento e Orçamento	1
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal	1
Gestão de Assistência Social	1
Rede de Proteção Social Básica	1
Rede de Proteção Social Especial	1

4.2.3 ASPECTO 03 – Resultado no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM realizado pelo TCCES

O IEGM é um indicador de processo, composto por 7 (sete) índices temáticos, consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que, com foco na análise da infraestrutura e dos processos dos entes municipais, busca avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores.

Nesta avaliação, mede-se a qualidade dos gastos municipais, tendo em vista o grau de aderência das gestões municipais às políticas públicas implementadas. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco do planejamento em relação às necessidades da sociedade.

O IEGM também possibilita a elaboração de relatórios objetivos em áreas sensíveis do planejamento público para as Cortes de Contas brasileiras, oferecendo elementos importantes para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo e Interno, em complemento às ferramentas que lhe são inerentes e as demais hoje disponíveis.

O IEGM é um índice perene que proporciona visões da gestão pública para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público:

- **i-Educ/IEGM** O Índice Municipal da Educação mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à educação infantil e ensino fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar.
- **i-Saúde/IEGM** O Índice Municipal da Saúde mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal neste tema por meio de uma série de quesitos específicos, com ênfase aos processos realizados pelas prefeituras relacionados à Atenção Básica, Cobertura e ação do Programa Saúde da Família, atuação do Conselho Municipal da Saúde, assiduidade dos médicos, atendimento à população para tratamento de doenças como a tuberculose e prevenção de doenças como a dengue, cobertura das campanhas de vacinação, orientação à população visando a preservação da saúde, bem como, controle de estoque de insumos.
- **i-Planejamento/IEGM** O Índice Municipal do Planejamento verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis.
- **i-Fiscal/IEGM** Este índice mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos

vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- i-Amb/IEGM O Índice Municipal do Meio Ambiente mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre resíduos sólidos, saneamento básico, educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental.
- i-Cidades/IEGM O Índice Municipal de Proteção dos Cidadãos mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil.
- i-Gov TI/IEGM O Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Após análise a Equipe de Auditoria constatou que o Resultado do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM realizado pelo TCCES contempla os seguintes macroprocessos:

Macroprocesso	Pontuação
Defesa Civil do Município	1
Integridade, Transparência e Participação Social	1
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	1
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	1
Viva com Saúde	1
Atenção à Saúde do Cidadão	1
Vigilância Em Saúde	1
Saneamento	1
Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	1
Gestão do Sistema de Água	1
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1
Gestão Ambiental	1
Gestão de Planejamento e Orçamento	1

4.2.4 ASPECTO 04 – Existência de Decisão Judicial desfavorável ou Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta

Macroprocesso	Pontuação
---------------	-----------

Gestão Administrativa de Recursos Humanos	1
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1
Viva com Saúde	1
Gestão Administrativa da SEDUMA	1
Desenvolvimento Urbano Estratégico	1
Regularização Fundiária do Município	1

4.2.5 ASPECTO 05 – Consta no Plano Estratégico Municipal

Macroprocesso	Pontuação
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	1
Gestão Administrativa	1
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	1
Equipes de Alta Performance	1
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	1
Saneamento	1
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	1
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	1
Gestão do Sistema de Água	1
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1

4.2.6 ASPECTO 06 – Serviço Público Essencial

Macroprocesso	Pontuação
Esporte e Lazer para todos	1
Viva com Saúde	1
Atenção à Saúde do Cidadão	1
Vigilância Em Saúde	1
Saneamento	1
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	1
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	1
Gestão do Sistema de Água	1
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1
Gestão Ambiental	1
Gestão de Planejamento e Orçamento	1
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal	1
Rede de Proteção Social Básica	1
Rede de Proteção Social Especial	1

4.2.7 ASPECTO 07 – Compatibilidade com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

Macroprocesso	Pontuação
Integridade, Transparência e Participação Social	1
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	1
Gestão Administrativa	1
Equipes de Alta Performance	1
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1
Esporte e Lazer para todos	1
Viva com Saúde	1
Atenção à Saúde do Cidadão	1
Vigilância Em Saúde	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	1
Apoio ao Trabalhador	1
Urbanização e Desenvolvimento	1
Saneamento	1
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	1
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	1
Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio	1
Ações Estratégicas para Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural	1
Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	1
Desenvolvimento Urbano Estratégico	1
Gestão do Sistema de Água	1
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1
Gestão Ambiental	1
Regularização Fundiária do Município	1
Habitação de Interesse Social	1
Gestão de Assistência Social	1
Rede de Proteção Social Básica	1
Rede de Proteção Social Especial	1

4.2.8 Resultado da Análise de Relevância

Macroprocesso	Aspecto							Total
	01	02	03	04	05	06	07	
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1	1	1	1	1	-	1	6

Viva com Saúde	1	1	1	1	-	1	1	6
Saneamento	1	1	1	-	1	1	1	6
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1	1	1	-	1	-	1	5
Atenção à Saúde do Cidadão	1	1	1	-	-	1	1	5
Vigilância Em Saúde	1	1	1	-	-	1	1	5
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	1	1	-	-	1	1	1	5
Gestão do Sistema de Água	1	-	1	-	1	1	1	5
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1	-	1	-	1	1	1	5
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1	-	1	-	1	1	1	5
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	1	-	1	-	1	-	1	4
Gestão Administrativa	1	1	-	-	1	-	1	4
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	1	1	-	1	1	-		4
Equipes de Alta Performance	1	1	-	-	1	-	1	4
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	1			-	1	1	1	4
Gestão Ambiental	1	-	1	-	-	1	1	4
Integridade, Transparência e Participação Social	-	1	1	-	-	-	1	3
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	1	1	1		-	-	-	3
Gestão Administrativa da SEDUMA	1	1	-	1	-	-	-	3
Desenvolvimento Urbano Estratégico	-	1	-	1	-	-	1	3
Gestão de Planejamento e Orçamento	-	1	1	-	-	1	-	3
Rede de Proteção Social Básica	-	1	-	-	-	1	1	3
Rede de Proteção Social Especial	-	1	-	-	-	1	1	3
Esporte e Lazer para todos	-	-	-	-	-	1	1	2
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	1	-	-	-	-	-	1	2
Urbanização e Desenvolvimento	-	1	-	-	-	-	1	2
Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio	1	-	-	-	-	-	1	2
Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	-	-	1	-	-	-	1	2
Gestão Administrativa do SANEAR	1	1	-	-	-	-	-	2
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal	-	1	-	-	-	1	-	2
Regularização Fundiária do Município	-	-	-	1	-	-	1	2
Gestão de Assistência Social	-	1	-	-	-	-	1	2
Defesa Civil do Município	-	-	1	-	-	-	-	1
Defesa Jurídica do Município	1	-	-	-	-	-	-	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo local	-	-	-	-	1	-	-	1
Apoio ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	1	1

Ações Estratégicas para Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural	-	-	-	-	-	-	1	1
Habitação de Interesse Social	-	-	-	-	-	-	1	1
Assessoramento e Apoio Institucional ao Gabinete do Prefeito	-	-	-	-	-	-	-	0
Apoio ao Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	0
Gestão dos encargos especiais a cargo do Poder Executivo Municipal	-	-	-	-	-	-	-	0
Gestão Pública de Comunicação Oficial e Social	-	-	-	-	-	-	-	0
Fomento à formação, Produção, Difusão e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	-	-	-	-	-	-	-	0
Apoio à Infraestrutura Administrativa da SEMDIR	-	-	-	-	-	-	-	0
Gestão dos Encargos Especiais a Cargo do SANEAR	-	-	-	-	-	-	-	0
Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	-	-	-	-	-	-	-	0

4.3 Análise de Criticidade

Representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros.

Nessa análise a Equipe de Auditoria levou em consideração os seguintes aspectos:

- 1) Estrutura Física Adequada;
- 2) Materiais suficientes;
- 3) Ausência de servidor com a capacidade técnica exigida para desempenho das atribuições do setor;
- 4) Necessidade de Capacitação;
- 5) Compatibilidade com a LOA;
- 6) Demandas da Ouvidoria.

E a pontuação desses aspectos se deu da seguinte forma:

ANÁLISE DE CRITICIDADE		
ASPECTOS	PONTOS	
Estrutura Física Adequada	1	
Materiais suficientes	1	
Ausência de servidor com a capacidade técnica	1	
Necessidade de Capacitação	1	
Compatibilidade com a LOA	1	
Demandas da Ouvidoria	1	
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CRITICIDADE
Y = ou > 5	Muito alta criticidade	5
Y = 4	Alta criticidade	4
Y = 3	Média criticidade	3
Y = 2	Baixa criticidade	2

Y = 1	Muito baixa criticidade	1
Y = soma da pontuação a ser atribuída, conforme aspectos a serem considerados.		

4.3.1 Análise de Criticidade

Essa análise contou com o apoio dos Secretários Municipais e servidores responsáveis por cada macroprocesso e resultou na seguinte análise:

Macroprocessos	Aspecto						TOTAL
	01	02	03	04	05	06	
Atenção à Saúde do Cidadão	1	1	1	1	0	1	5
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	1	1	1	1	1	0	5
Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	1	1	1	1	1	0	5
Gestão Pública de Comunicação Oficial e Social	1	1	0	1	1	1	5
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	1	1	0	1	1	1	5
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1	1	1	1	1	0	5
Ações Estratégicas para Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural	1	1	0	1	1	0	4
Apoio à Infraestrutura Administrativa da SEMDIR	1	1	0	1	1	0	4
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	1	1	0	1	0	1	4
Defesa Civil do Município	1	1	1	1	0	0	4
Equipes de Alta Performance	1	1	1	1	0	0	4
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	1	1	1	1	0	0	4
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	1	1	1	1	0	0	4
Gestão do Sistema de Água	1	1	0	1	0	1	4
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1	1	0	1	0	1	4
Habitação de Interesse Social	1	1	1	1	0	0	4
Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio	1	1	0	1	1	0	4
Regularização Fundiária do Município	1	1	1	1	0	0	4
Vigilância Em Saúde	1	1	0	1	0	1	4
Viva com Saúde	1	1	0	1	0	1	4
Apoio ao Consumidor	0	0	1	1	1	0	3
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	1	1	0	0	0	1	3
Esporte e Lazer para todos	0	0	1	1	0	1	3
Fomento à formação, Produção, Difusão e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	0	0	1	1	1	0	3

Gestão de Planejamento e Orçamento	1	0	1	1	0	0	3
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo local	1	0	1	1	0	0	3
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1	0	0	1	0	1	3
Saneamento	1	0	0	1	0	1	3
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	0	1	0	1	0	1	3
Urbanização e Desenvolvimento	1	0	0	1	0	1	3
Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	0	0	0	1	0	1	2
Desenvolvimento Urbano Estratégico	0	0	0	1	1	0	2
Gestão Administrativa da SEDUMA	0	0	0	1	0	1	2
Gestão Ambiental	0	0	0	1	0	1	2
Gestão de Assistência Social	0	0	0	1	1	0	2
Integridade, Transparência e Participação Social	0	0	0	1	1	0	2
Rede de Proteção Social Especial	0	0	0	1	0	1	2
Apoio ao Trabalhador	1	0	0	0	0	0	1
Assessoramento e Apoio Institucional ao Gabinete do Prefeito	0	0	0	1	0	0	1
Defesa Jurídica do Município	0	0	0	1	0	0	1
Gestão Administrativa	0	0	0	1	0	0	1
Gestão Administrativa do SANEAR	0	0	0	1	0	0	1
Gestão dos encargos especiais a cargo do Poder Executivo Municipal	0	0	0	1	0	0	1
Gestão dos Encargos Especiais a Cargo do SANEAR	0	0	0	1	0	0	1
Rede de Proteção Social Básica	0	0	0	1	0	0	1
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal	0	0	0	1	0	0	1

4.4 Análise do Risco

Risco é o efeito da incerteza nos objetivos organizacionais estabelecidos. Para tanto, devem ser identificados e analisados para que sejam definidos quais serão priorizados.

A identificação de riscos deve reconhecer e descrever os riscos aos quais a organização está exposta. Nesta etapa, devem ser definidos eventos, fontes, impactos e responsáveis por risco. A identificação dos riscos deve ser realizada com a participação de todos os envolvidos nas atividades da Unidade, em seus diferentes níveis.

Após a identificação dos riscos, devem ser realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando à definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizadas na priorização dos riscos a serem tratados. Essa etapa deve incluir o levantamento e análise dos controles já existentes, apurando, assim, os riscos residuais.

A priorização deve consistir em comparar e classificar os riscos quanto aos seus respectivos níveis de probabilidade – impacto, identificando aqueles que necessitam de maior atenção e em seguida priorizar o tratamento daqueles considerados mais graves.

Para classificar o Risco a Equipe de Auditoria utilizou o seguinte critério:

Legenda Nível de Risco	Probabilidade				
	Extremo (5) Alto (3) Médio (2) Baixo (1)	1 - Muito Baixa (Raro)	2 - Baixa (improvável)	3 - Média (possível)	4 - Alta (provável)

Impacto	5 – Muito Alto (catastrófico)	5	10	15	20	25
	4 – Alto (maior)	4	8	12	16 Extremo	20
	3 – Médio (moderado)	3	6	9 Alto	12	15
	2 – Baixo (menor)	2	4 Médio	6	8	10
	1 - Muito Baixo (insignificante)	1 Baixo	2	3	4	5

A Equipe de Auditoria realizou a Avaliação do Sistema de Controle Interno, para fins de determinação da “maturidade do risco”, identificando-se macroprocessos, respectivos objetivos e eventos-risco, que devem ser considerados quanto a probabilidade, ou chance de ocorrência, e sua consequência (impacto) para a Administração. Conclui-se o seguinte:

MACROPROCESSO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTOS RISCO (1)	NÍVEL
Viva com Saúde	5	5	25	Extremo
Vigilância Em Saúde	5	5	25	Extremo
Urbanização e Desenvolvimento	5	5	25	Extremo
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	5	5	25	Extremo
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal	5	5	25	Extremo
Saneamento	5	5	25	Extremo
Regularização Fundiária do Município	5	5	25	Extremo
Rede de Proteção Social Especial	5	5	25	Extremo
Rede de Proteção Social Básica	5	5	25	Extremo
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	5	5	25	Extremo
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	5	5	25	Extremo
Integridade, Transparência e Participação Social	5	5	25	Extremo
Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio	5	5	25	Extremo
Habitação de Interesse Social	5	5	25	Extremo
Gestão Pública de Comunicação Oficial e	5	5	25	Extremo

Social				
Gestão dos Encargos Especiais a Cargo do SANEAR	5	5	25	Extremo
Gestão dos encargos especiais a cargo do Poder Executivo Municipal	5	5	25	Extremo
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	5	5	25	Extremo
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	4	5	20	Extremo
Gestão do Sistema de Água	4	5	20	Extremo
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo local	4	5	20	Extremo
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	4	5	20	Extremo
Gestão de Planejamento e Orçamento	4	4	16	Extremo
Gestão de Assistência Social	4	4	16	Extremo
Gestão Ambiental	3	5	15	Extremo
Gestão Administrativa do SANEAR	3	5	15	Extremo
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	3	4	12	Alto
Gestão Administrativa da SEDUMA	2	5	10	Alto
Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	2	5	10	Alto
Gestão Administrativa	2	5	10	Alto
Fomento à formação, Produção, Difusão e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	2	5	10	Alto
Esporte e Lazer para todos	2	5	10	Alto
Equipes de Alta Performance	2	5	10	Alto
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	3	3	9	Alto
Desenvolvimento Urbano Estratégico	4	2	8	Alto
Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	3	2	6	Médio
Defesa Jurídica do Município	2	3	6	Médio
Defesa Civil do Município	1	5	5	Médio
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	1	4	4	Médio
Atenção à Saúde do Cidadão	1	4	4	Médio
Assessoramento e Apoio Institucional ao Gabinete do Prefeito	1	3	3	Médio
Apoio ao Trabalhador	1	2	2	Baixo
Apoio ao Consumidor	1	2	2	Baixo
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	2	1	2	Baixo
Apoio à Infraestrutura Administrativa da SEMDIR	1	2	2	Baixo
Ações Estratégicas para Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural	1	2	2	Baixo

5. MATRIZ DE RISCOS PMC – EXERCÍCIO 2022

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível do risco (a probabilidade ou o impacto) e a elaboração de planos de tratamento que, uma vez implementados, implicarão a introdução de novos controles ou a modificação dos existentes. Um dos benefícios da gestão de riscos é exatamente o rigor que proporciona ao processo de identificação e seleção de alternativas de respostas aos riscos, todavia compete a alta gestão a decidir a melhor forma de tratar os macroprocessos vulneráveis a seguir identificados:

ANÁLISE GERAL DOS MACROPROCESSOS – PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS

MACROPROCESSOS	RISCO	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	TOTAL
ADMINISTRATIVOS	(1)	(2)	(3)	(4)	
Modernização e Infraestrutura Tecnológica	1	0	1	1	3
Viva com Saúde	1	1	1	0	3
Atenção à Saúde do Cidadão	0	1	1	1	3
Saneamento	1	1	1	0	3
Gestão do Sistema de Água	1	1	1	0	3
Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos	1	1	1	0	3
Vigilância Em Saúde	0	1	1	0	2
Gestão dos encargos especiais a cargo do Poder Executivo Municipal	1	1	0	0	2
Gestão Pública de Comunicação Oficial e Social	1	0	0	1	2
Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos	0	1	1	0	2
Urbanização e Desenvolvimento	1	1	0	0	2
Trânsito Responsável e Mobilidade Urbana Sustentável	1	0	1	0	2
Mobilidade no Campo e Infraestrutura Rural	1	0	0	1	2
Gestão Administrativa do SANEAR	1	1	0	0	2
Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário	1	0	1	0	2
Integridade, Transparência e Participação Social	1	0	0	0	1
Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo Inovador	0	0	0	1	1
Gestão Administrativa	0	1	0	0	1
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	0	1	0	0	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo local	1	0	0	0	1
Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Local	1	0	0	0	1
Incentivo à Produção Rural e Fomento ao Comércio e ao Agronegócio	1	0	0	0	1
Gestão Ambiental	1	0	0	0	1

Gestão dos Encargos Especiais a Cargo do SANEAR	1	0	0	0	1
Gestão de Planejamento e Orçamento	1	0	0	0	1
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Gestão Fiscal	1	0	0	0	1
Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	0	0	0	1	1
Regularização Fundiária do Município	1	0	0	0	1
Habitação de Interesse Social	1	0	0	0	1
Gestão de Assistência Social	1	0	0	0	1
Rede de Proteção Social Básica	1	0	0	0	1
Rede de Proteção Social Especial	1	0	0	0	1
Assessoramento e Apoio Institucional ao Gabinete do Prefeito	0	0	0	0	0
Defesa Civil do Município	0	0	0	0	0
Apoio ao Consumidor	0	0	0	0	0
Defesa Jurídica do Município	0	0	0	0	0
Equipes de Alta Performance	0	0	0	0	0
Fomento à formação, Produção, Difusão e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	0	0	0	0	0
Esporte e Lazer para todos	0	0	0	0	0
Apoio Administrativo à Gestão de Saúde	0	0	0	0	0
Apoio ao Trabalhador	0	0	0	0	0
Apoio à Infraestrutura Administrativa da SEMDIR	0	0	0	0	0
Ações Estratégicas para Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural	0	0	0	0	0
Gestão Administrativa da SEDUMA	0	0	0	0	0
Desenvolvimento Urbano Estratégico	0	0	0	0	0
Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	0	0	0	0	0

O resultado da Matriz de Riscos levou em consideração os programas que na análise de Relevância, Criticidade, Materialidade e Risco alcançaram peso igual ou maior que 5.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ao final deste trabalho de confecção da Matriz de Riscos do Município de Colatina/ES, a Equipe de Auditoria recomenda:

I – Aprovação pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Decreto Municipal

II - Medidas para ciência de toda organização da estrutura administrativa, especialmente aqueles que participam do processo de tomada de decisões;

III – Seja dada ampla publicidade por meio do Portal de Transparência do Município de Colatina e publicação no Diário Oficial dos Municípios;

IV – Seja confeccionado Plano Anual de Controle Interno e Plano Anual de Auditoria Interna baseado na Matriz de Riscos confeccionada concentrando ações nos macroprocessos identificados com maior risco geral.

Colatina, 25 de março de 2022.

BIANCA SIMONASSI E FRANCO

Auditora Pública Interna
CRA/ES N° 15507

ELIANA RABELLO

Auditora Pública Interna
OAB/ES N° 22059

NILDEMAR ANTONIO BOTTI

Auditor Público Interno
CRC-ES N° 7.420/O-7

CILEZIA ANDREATTA SCHWARTZ

Superintendente

JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO

Controlador Geral do Município
Auditor Público Interno
Advogado OAB/ES n° 17402